



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2023 - 2ª SESSÃO.

Aos sete dias do mês de julho de 2023, às 8h e 40min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Denise Vieira Travassos (Vice-Diretora da FAO UFMG), Maria Inês Barreiros Senna, Tania Mara Pimenta Amaral, Roselaine Moreira Coelho Milagres, Felipe Paiva Fonseca, Carolina Bosso André, Ana Cecília Diniz Viana, Cristiane Meira Assunção (Representantes dos Professores), Joana Ramos Jorge (Subchefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Renata Cyrino (Coordenadora do Colegiado do Cenex), Lilian Cristina de Souza (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Ana Carolina Marques Medeiros e Prof^a Patrícia Valente Araújo. Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a sessão. **Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados. A)** Fornecimento de previsão do número de atendimentos 2023 e 2024. O Prof. Allyson informou que, em 05/07, a Diretoria reforçou por email o pedido feito na reunião ocorrida em 21/06/2023 para que as chefias enviem à Enfermeira Ana Carolina, até sexta-feira, dia 12/07/2023, às 12 horas, a previsão do número de atendimentos/pacientes por disciplina (oferta de disciplinas clínicas e projetos até o momento) para o segundo semestre de 2023 e o ano de 2024, sob pena de haver falta de material devido à ausência de previsão no planejamento do processo de compras; **B)** Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos da FAO UFMG. O Prof. Allyson informou que, há semanas, a Diretoria tem reforçado junto à comunidade da FAO sobre a importância de fornecer as informações pedidas pela equipe do DAST para construção do Programa de Gerenciamento de Riscos da FAO UFMG. O Prof. Allyson lembrou que a elaboração do PGR é uma exigência prevista na nova Norma Regulamentadora nº 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e será elaborado em todas as Unidades da UFMG. Por fim, o Prof. Allyson pediu que as chefias orientarem mais uma vez os seus servidores (docentes e TAEs) a preencher o formulário do google forms já enviado por email; **C)** Contribuições para o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2029. A Reitoria enviou o OFÍCIO CIRCULAR nº 19/2023 informando que iniciou o processo de construção do PDI 2024-2029 e solicitando contribuições de toda a Comunidade para subsidiar a elaboração do documento orientador, contendo as diretrizes e as ações que guiarão a Universidade nos próximos anos. O Prof. Allyson solicitou que as contribuições da comunidade da FAO UFMG sejam enviadas ao email da Diretoria até o dia 25 de agosto de 2023. **Segundo Ponto de Pauta. Aprovação de Atas. a)** Ata Reunião Ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, de 19 de junho de 2023. A ata foi colocada em votação e, a seguir, foi aprovada. **Terceiro Ponto de Pauta. Progressão Funcional: a)** Solicitações de aprovação de Progressão Funcional: a) Prof. Carlos José de Paula Silva (OSP), do nível II para o nível III, da Classe de

Professor Adjunto C, parecerista Prof. Luis Fernando Morgan dos Santos Alves (ODR). O Prof. Luis Morgan leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada. Ficou decidido que os pareceristas deverão usar a avaliação discente do REDOC, quando disponível e que não deverão mais solicitar declaração sobre o professor avaliado à Coordenação do Colegiado de Graduação; **b**) Prof^a Soraia Macari (ODR), do nível II para o nível III, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Patrícia Carlos Caldeira (CPC). A Prof^a Cristiane Meira leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; **c**) Prof^a Andréa Clemente Palmer (OSP), do nível II para o nível III da Classe de Prof. Associado, parecerista Prof^a Maria Inês Barreiros Senna (CPC). A Prof^a Maria Inês leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada. **Quarto Ponto de Pauta.** Apresentação Relatório Final - avaliação da viabilidade da realização do Congresso da ABENO 2024 na FAO/UFMG, Comissão instituída pela Portaria Diretoria nº 52/2023. O Prof. Allyson passou a palavra para Prof^a Maria Inês, presidente da referida comissão, que apresentou o relatório aos membros da Egrégia Congregação. A comissão instituída pela Portaria Diretoria nº 52/2023 irá levantar formas de custeio e patrocínios. Ademais, irá verificar junto à Presidência da Abeno se o valor das inscrições poderá ser utilizado para custear a realização do congresso. Após amplo debate, o Prof. Allyson sugeriu o seguinte encaminhamento: a Egrégia Congregação da FAO UFMG apoia a submissão da candidatura da FAO UFMG para sediar o Congresso da Abeno de 2024, desde que não haja prejuízos financeiros para esta Unidade. A sugestão foi aprovada. Voto contrário: Prof. Luis Morgan. **Quinto Ponto de Pauta.**

Outros Assuntos. a) Solicitações de aprovação de Progressão Funcional: - Prof^a Silvia Ferreira de Souza (CPC), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof^a Leniana Santos Neves (ODR). A Prof^a Juliana leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; - Prof^a Renata Magalhães Cyrino (CPC), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof^a Cristiane Meira Assunção (SCA). A Prof^a Cristiane leu o mérito do parecer. A seguir a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada; **b)** Transferência de recursos de Curso de Aperfeiçoamento para o SCA. O Prof. Allyson informou que foi aprovada a transferência, em reunião da Câmara/Assembleia do SCA, em 4 de julho de 2023, para o Fundo do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente, dos recursos remanescentes do Curso de Aperfeiçoamento em Odontopediatria, depositados na FUNDEP. A autorização da prorrogação do prazo por 6 meses foi aprovada na reunião da Câmara/Assembleia do SCA, em 13 de junho de 2023 e, na Congregação da Faculdade de Odontologia, em 19 de junho de 2023. A seguir a solicitação foi colocada em votação e aprovada a transferência de recursos do Curso de Aperfeiçoamento em Odontopediatria, coordenado pelo Prof. Marco Aurélio Benini Paschoal, para o Departamento SCA; **c)** Solicitações Aprovação Trabalho Voluntário - Departamento CPC: Amanda Almeida Costa e Gustavo Henrique de Mattos Pereira. O Prof. Allyson passou a palavra para o Prof. João Novaes, que forneceu as explicações necessárias. A seguir, as solicitações foram colocadas em votação e aprovadas. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 23/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 24/08/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 2566622 e o código CRC 853A257E.

Referência: Processo nº 23072.218003/2021-92

SEI nº 2566622